



SARDOAL
MUNICÍPIO

ATA NRO. 16/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 23-08-2023

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando da ausência da Senhora Vereadora Patrícia Silva. -----

Informou ter sido acionado o Plano Prévio de Intervenção das Ondas de calor, que é plano distrital, da responsabilidade da ANEPC e do ACES do Médio Tejo e que tem um plano de comunicação e do acionar abrigos, locais mais frescos para pessoas que não têm essas condições em casa, definidos no plano, temporários e de livre acesso, em caso de aviso vermelho. -----

Referiu ainda ter tido conhecimento de que o padre Carlos vai para outras funções que não aquelas que tem na Paróquia do concelho, manifestando um voto de reconhecimento e agradecimento pelo seu trabalho ao longo de 14 anos, pois foi um trabalho de excelente cooperação institucional entre a Fábrica da Igreja e o Município, de cooperação de valorização do património material e imaterial no âmbito da fé e da religiosidade, para além da sua atividade profissional. -----

Informou também terem sido acionadas medidas específicas no âmbito da Proteção Civil considerando também o alerta vermelho, havendo medidas também de vigilância no âmbito do serviço municipal de Proteção Civil, com o reforço da prontidão, das equipas de sapadores florestais, da prontidão dos kits das Juntas de Freguesia, da prontidão do

reforço logístico às operações e a monitorização permanente de eventuais ocorrências no território, havendo também reforço da vigilância nos locais estratégicos. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque referindo-se à implementação no terreno de medidas para o combate ou prevenção resultantes da onda de calor que se verifica, bem como ao plano de atuação relativo à onda de calor, questionando se a divulgação dos locais de abrigo mencionados pelo Senhor Presidente, foi feita para além do site do município, pois as pessoas que necessitam efetivamente dessa valência muitas delas não têm acesso às redes e que tipo de divulgação foi feita. -----

Referiu também a saída do Senhor Padre Carlos, dando também nota do reconhecimento de um trabalho profícuo que não foi exclusivo do Sardoal, e que deixa bem visível a sua marca de empenho, nem sempre consensual, sugerindo a formalização desse reconhecimento da forma que o município entenda. -----

O Senhor Presidente propôs um Voto de Agradecimento e Reconhecimento pelo seu trabalho desenvolvido no concelho que será depois comunicado ao Senhor Padre e ao Senhor Bispo da Diocese de Castelo Branco, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

Sobre a onda de calor, o Senhor Presidente disse ainda que o município conta com parceiros, nomeadamente as IPSS's, por causa do Centro de Dia e com as Juntas de Freguesia, para haver essa divulgação de maior proximidade, estando a forma de divulgação prevista no próprio plano. -----

Continuou o Senhor Vereador Pedro Duque questionando qual o ponto da situação dos médicos de família, havendo bastantes queixas pela dificuldade em conseguir-se consultas e que leva a que as pessoas se dirijam de madrugada para o Centro de Saúde para serem atendidas. -----

O Senhor Presidente respondeu que já se encontra ao serviço uma médica para efetuar algumas horas no período final da tarde. -----

Continuou o Senhor Vereador questionando sobre a limpeza dos contentores do lixo, e sabendo-se que a periodicidade é de cerca de dois meses, tem sido reportado falta de eficácia da lavagem, havendo cheiros nauseabundos perto das habitações, nomeadamente em Valhascos, Alcaravela e zona histórica a do Sardoal. -----

O Senhor Vereador fez referência aos passeios da terceira idade retomados recentemente, questionando se foi equacionando o seu adiamento ou alteração das datas devido à onda de calor. -----

O Senhor Vereador questionou também sobre a reparação ou remodelação dos caminhos rurais, nomeadamente um que liga Vale das Onegas a Saramaga, que apesar

da intervenção que está a ser feita, em alguns sítios não passa um veículo ligeiro, questionando se irá ser alargado para o lado das propriedades. -----

Sobre os passeios da terceira idade o Senhor Presidente referiu ter sido equacionado o que se faria em relação aos mesmos, tendo-se decidido mante-los, dado que o AC do autocarro funciona, o museu a visitar também tem ar condicionado, assim como o restaurante onde iriam almoçar, tendo sido um dia de muito calor, a Câmara acompanhou sempre e tudo correu bem. -----

Sobre a limpeza dos contentores, o Senhor Presidente referiu existir um plano para a sua lavagem prevista para ser de dois em dois meses, sendo mais espaçado no inverno e fazer mensalmente no verão. -----

Referiu ser importante perceber-se se existem locais específicos onde os maus cheios continuam e se não poderá ser uma má utilização ou mau acondicionamento do lixo. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que todos os sistemas podem ter falhas, mas em regra está a funcionar, e seria importante que os munícipes fizessem chegar ao município essas situações, indicando o contentor para se verificar se foi ou não limpo pois os trabalhos são todos registados no sistema. -----

Sobre a questão do caminho o Senhor Vice-Presidente referiu estar a ultimar-se os procedimentos para que seja reparado. Referiu que o caminho é muito rochoso e a solução enviada para a CCDR passará pela reposição do talude. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Diário da Tesouraria;**
- 2. Pedidos de apoio;**
- 3. Isenção de Taxas;**
- 4. Cedência Instalações;**
- 5. Cedência de transportes;**
- 6. Plano de Transportes - Ano Letivo 2023-2024;**
- 7. Heliporto de Sardoal - Protocolo de colaboração com a ANEPC (2023);**
- 8. Tarifas de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos para as IPSS – Transferências correntes;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 16 de agosto de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 439 940,31€

b) Dotações não Orçamentais 81 426,12€

Total das Disponibilidades 521 366,43€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. PEDIDOS DE APOIO;

2.1. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS

Solicita apoio para aquisição do equipamento da Equipa de Ténis de Mesa da ACD Valhascos, para as provas federadas da Associação de Ténis de Mesa de Coimbra e Taça. -- Foi proposto a atribuição de um apoio financeiro de 75 euros. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu ser de salutar o alargamento e a abrangência de práticas desportivas no concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 75€. -----

2.2. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTIAGO DE MONTALEGRE

Face ao pedido apresentado pela entidade supramencionada foi apresentada a informação nro 7535/ 2023 e que refere o seguinte: -----

“Considerando:

·O pedido de apoio feito pela Fábrica da Igreja de Santiago de Montalegre, para reparação e pintura de infraestruturas, nomeadamente a sua casa mortuária e os muros envolventes ao adro da igreja;

·Que o orçamento das obras em causa ascendem a 5.840€;

·Que o mesmo se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2012 de 12 de setembro na sua atual redação;

·A proposta do apoio, cujo valor ascende a 1.000€;

Face ao exposto, e nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2012 de 12 de setembro na sua atual redação, Propõe-se submissão a reunião de Câmara para aprovação da atribuição do apoio no valor de 1.000€” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no montante de 1000€. -----

2.3. COMISSÃO MELHORAMENTOS CABEÇA DAS MÓS

Solicita limpeza do recinto, nomeadamente largo do comércio, após os festejos tradicionais de verão, realizados de 28 a 30 de julho. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões

2.4. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL

Foi presente uma comunicação apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Sardoal a solicitar apoio financeiro referente ao fornecimento de alimentação aos refugiados da Ucrânia. -----

O Senhor Vice-Presidente informou o seguinte: -----

“Este apoio da Santa Casa da Misericórdia de Sardoal (SCMS) foi solicitado pelo Município, para responder às necessidades de alimentação dos refugiados da Ucrânia que foram acolhidos no Sardoal. Para o efeito, a SCMS efetuou uma candidatura ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) que foi aprovada sem dotação financeira.

Face aos constrangimentos financeiros apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de o Município atribuir à SCMS o valor correspondente ao apoio prestado (14.485,95€), com o compromisso daquela Instituição restituir este valor ao Município, se for atribuída dotação financeira à sua candidatura como se espera.” -----

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou se o valor apurado estava relacionado com o número de refeições, ao que o Senhor Vice-Presidente referiu que sim, tendo sido 4400 refeições.

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que a iniciativa de acolher os refugiados foi do município e como tal o encargo tido pela IPSS foi por consequência da iniciativa da Câmara, devendo o apoio ser dado, com essa premissa e atendendo às lacunas financeiras que a instituição tem, estando ressalvada a questão da candidatura. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir à SCMS o valor correspondente ao apoio prestado (14.485,95€), com o compromisso daquela Instituição restituir este valor ao Município, se for atribuída dotação financeira à sua candidatura como se espera.

O Senhor Presidente voltou a entrar na sala de reuniões

2.5. GRUPO DESPORTIVO DE ALCARAVELA

Solicita o empréstimo de cadeiras, taipais e cavaletes, bem como os módulos de palco, no âmbito da realização de jantar convívio, aquando das tradicionais festas na localidade de Santa Clara. -----

O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu o seu agrado pela adesão em massa da população de Alcaravela, tendo sido o formato encontrado pela Junta de Freguesia para assinalar o dia da freguesia, congratulando-se pelo êxito da mesma. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

3. ISENÇÃO DE TAXAS;

3.1. FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE

A Filarmónica União Sardoalense vai realizar, no dia 29 de julho, no edifício-sede, sito na rua Gil Vicente, um Sunset e, no dia 05 de agosto, no mesmo edifício, vai celebrar mais um aniversário. Assim, venho por este meio solicitar a V. Ex.a a isenção de taxas e licenças para os dias já mencionados. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

O Senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste ponto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

3.2. ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DOS AMIGOS DE ENTREVINHAS

Solicita isenção do pagamento das taxas e licenças, para a realização da sua tradicional festa na aldeia “Festa da Cabra”, que irá se realizar nos dias 3, 4, 5 e 6 de agosto. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

3.3. GRUPO DESPORTIVO DE ALCARAVELA

Solicita isenção do pagamento das taxas no âmbito da realização das festas de Alcaravela, dia 19 de agosto. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

3.4. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO DE VENDA NOVA

Solicita isenção do pagamento das taxas referentes à realização de Arraial Popular nos dias 15 e 16 de setembro, no recinto de festas da associação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

3.5. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS

Solicita isenção do pagamento das taxas referentes à realização da Festa de Valhascos, em Honra de N^a S^a da Graça nos dias 8, 9 e 10 de setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

4. CEDÊNCIA INSTALAÇÕES;

4.1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUP. DE ESCOLAS DE SARDOAL

Solicita cedência da sala multiusos, para o dia 26 de julho. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4.2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUP. DE ESCOLAS DE SARDOAL

Solicita a cedência da sala multiusos ou outra para a realização de aulas de Dança Contemporânea para crianças entre os 5 e os 15 anos, ao sábado entre as 18h30m e as 20h30m. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4.3. ESTÍMULO AJS

Solicita autorização para utilização do campo sintético (pequeno) às terças-feiras entre as 18h30 e as 20:30h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

5.1. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS

Solicita transporte para o grupo de concertinas se deslocar para atuação a Carrascal, Cardigos e Vila de Rei. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

5.2. ASSOCIAÇÃO MORADORES DE ANDREUS

Solicita transporte para realização de passeio da população de Andreus, a Aveiro, no dia 10 de setembro do corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5.3. ASSOCIAÇÃO DE SANTIAGO DE MONTALEGRE

Solicita cedência de autocarro para o dia 2 de setembro de 2023 para deslocação à região da Serra da Estrela. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

6. PLANO DE TRANSPORTES - ANO LETIVO 2023-2024;

Foi presente a informação nro. 6930/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ De acordo com o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais, consagrada na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem como premissa os princípios da subsidiaridade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, abrangendo diversas áreas das políticas públicas, na qual nos artigos 11.º e 31 se insere um novo modelo de administração e gestão do sistema educativo.

Neste sentido o decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, nos artigos 17.º a 22.º define orientações para a elaboração de um Plano de Transporte Escolar. Este documento define-se a nível municipal como um instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentado pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal.

Este documento tem como objetivos assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva e conjugar/ complementar a rede de transportes públicos e outros planos de transportes em vigor na respetiva área de abrangência.

Importa informar que conforme o predisposto no artigo 21.º do decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, a 25 de julho o respetivo Plano de Transporte para o ano letivo 2023-2024, foi submetido a apreciação do Conselho Municipal de Educação tendo sido deliberado por unanimidade atribuir-lhe parecer positivo.

Deste modo, remete-se o documento para aprovação por parte da Câmara Municipal, dando cumprimentos ao definido no ponto 1) do artigo 21.º do decreto-lei n.º 21/2019, o qual segue em anexo à presente informação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Transportes para o ano letivo 2023-2024. -----

7. HELIPORTO DE SARDOAL - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ANEPC (2023);

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente a informação nro. 6696/2023, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ ·O Município de Sardoal é detentor de um heliporto, localizado no quartel dos Bombeiros Municipais de Sardoal.

·O heliporto em causa está devidamente “Autorizado ao abrigo do artigo 37.º-A” (Decreto-Lei n.º 186/2007, de 10 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 55/2010, de 31 de maio), pela Autoridade Nacional de Aviação Civil, para voos de “combate a incêndios ou outros fins de Proteção Civil”, até 1 de janeiro de 2025.

·A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) prevê para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), a operacionalização de Centros de Meios Aéreos (CMA), colocando nesses locais meios aéreos de ataque inicial ou de ataque ampliado para combate a incêndios rurais.

·Tal como em anos anteriores, a ANEPC operacionaliza o CMA localizado no heliporto de Sardoal, posicionando neste local um helicóptero de ataque inicial.

·A Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 02, referencia, no âmbito das missões e cooperação institucional as Câmaras Municipais e os CMA e, considera, a disponibilização de meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do dispositivo por acordo com a ANEPC.

·A DON n.º 02, identifica, como CMA de Sardoal, no concelho de Sardoal, a sua base de meios aéreos, em permanência, no período do DECIR, correspondendo essa designação ao “CMA Sardoal”.

Face ao exposto anteriormente, e decorrente de reuniões conjuntas, verifica-se a necessidade de protocolar a colaboração entre o Município de Sardoal e ANEPC, tendo em vista a operacionalização e funcionamento do CMA Sardoal.

Assim sendo, proponho a V. Ex.ª que seja assinado protocolo com a ANEPC, seguindo proposta de documento em anexo.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente referiu ter conversado com o Presidente da ANEPC, sobre o Centro de Meios Aéreos o qual faz parte da estratégia para a ANEPC, sendo intenção da Autarquia, no Portugal 2030, melhorar as instalações das pessoas que ocupam aquele centro, existindo um projeto de execução, tendo sido já feita uma candidatura que não

obteve financiamento e, aquando da discussão do Portugal 2030 foi um projeto sinalizado como sendo importante não só para o concelho mas para toda a região, porque o centro de meios aéreos serve toda a região. -----

Referiu existir vontade também da ANEPC para que se possa fazer esta candidatura e incluir o financiamento no âmbito do 2030 a requalificação do Centro de meios aéreos. ---

Disse ainda ser importante o reconhecimento da ANEPC, da importância que este centro de meios aéreos tem no combate e defesa aos incêndios. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque dizendo que a essência do Protocolo é reportada ao que existe atualmente, são as obrigações de ambas as partes, deixando a porta aberta para essa possibilidade. -----

O Senhor Presidente referiu que a responsabilidade é da ANEPC e da mesma forma que as Câmaras Municipais se subsituem ao Estado, dando como exemplo os equipamentos de saúde, construção de escolas, nesta área também o município quer colaborar com o Estado, assumindo a componente nacional e indo à procura de fundos comunitários, para se poder ter este edifício. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo. -----

8. TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS PARA AS IPSS – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;

Foi presente a informação nro. 7538/2023, referente ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ *Considerando:*

·*Deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 07 de junho de 2023: Por unanimidade aprovar, o apoio às duas IPSS do Concelho de Sardoaal, suportando o diferencial das tarifas de Água, Saneamento e Resíduos, conforme exposto no ponto anterior, com retroativos a Agosto de 2022. (Proposta nº 5312);*

·*Que, só nesta data, foi rececionada informação sobre os consumos em causa, sendo que o apoio no período de agosto de 2022 a junho de 2023 ascende a 15.182,48€;*

·*Que a previsão mensal ascende a 1.500,00€;*

Face ao exposto e nos termos alínea u) do nº 1 do Artigo 33º, Lei nº 75/2013 de 12 setembro na atual redação, Propõe-se submissão a reunião de Câmara para aprovação da transferência corrente no valor até 25 mil euros, para o período de agosto de 2022 a dezembro de 2023.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência corrente no valor até 25 mil euros, para o período de agosto de 2022 a dezembro de 2023. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e três minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

